



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 164/2018

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8368 Pág. C1

28 DEZ. 2018

Aut. 124
Pl. 198

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **"CLUBE DA LUTA"** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

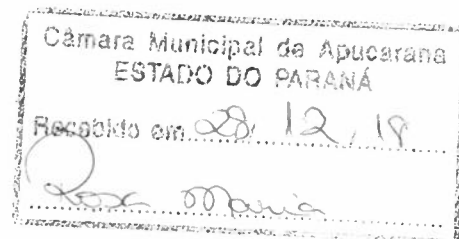
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **"CLUBE DA LUTA"** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



LEI 164/2018 - AUTORIA: Ver. Jose Ailton Deco

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 036480 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9B02B27CD576DF2A7B34656401C81A16



LEI 164/2018
AUTORIA: Ver. Jose Airton Deco

